



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 010 /2012

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Saci-Pererê, localizada, em Capão da Canoa, com atendimento exclusivo da Educação Infantil.

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização e credenciamento para a Escola Particular de Educação Infantil *Saci-Pererê*, localizada na Rua Ceci, 1268, em Capão da Canoa – RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

O Processo está instruído, com todos os documentos previstos no Parecer 016/2011 que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa, além dos documentos relacionados no Roteiro I, que instrui o processo de credenciamento e autorização para o funcionamento de escolas de Educação Infantil.

A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente.

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui que este Conselho:

Autorize o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil *Saci-Pererê*, com atendimento na educação infantil, faixa etária de zero (0) a cinco (05) anos, no município de Capão da Canoa/RS.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 12 de setembro de 2012.

Comissão Especial de Educação Infantil:

Cláudia Lúcia Ceconello Henicka

Loiva Eneida Sauter Guadanim

*Profª Loiva Eneida Sauter Guadanim,
Presidente.*